

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 022 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Publicado 02/03/2022

Retirado em / /

OCB
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades na concessão de aposentadoria de servidora que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.924/2010,

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar por trinta dias o prazo para apresentação do relatório da Comissão do Processo nº 022/2022, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na concessão de aposentadoria de Sandra Carvalho de Oliveira.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e dois dias do mês de março de 2022.

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021